

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CMHIS

Criado pela Lei Nº 2.483 de 25 de janeiro de 2007
Alterado pela Lei Nº 2.941 de 12 de agosto de 2010
ATA Nº 004/2023

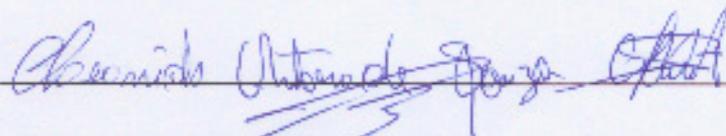
1 Ata de número quatro de dois mil e vinte e três, do Conselho Municipal de Habitação
2 de interesse Social- CMHIS (Biênio 2022-2023), aos dez dias do mês de abril de
3 dois mil e vinte e três, às nove horas, realizada na Plataforma Google Meet.
4 Estavam presentes os Conselheiros Maria Carolina Briosque Passamani, Hugo
5 Silva do Nascimento, Sílvia Louzada Duarte, Leticia Maria Andreão Rocha, Leonides
6 Antonio de Souza, Joana Cosseti Dalfior, Leandro Abalada Travaglia e Bruno Michel
7 Pereira. A reunião extraordinária teve como pauta a ciência do parecer da
8 Procuradoria sobre o pagamento de aluguel social, bem como dos processos de
9 pedido de aluguel social- Processos Nº016019/2022 (Maria de Lourdes de Jesus
10 Ferreira) e 018649/2022 (Rosimery Romualdo da Silva). O presidente explanou
11 brevemente sobre o parecer da Procuradoria, deixando claro que ele é opinativo.
12 Trouxe ainda o questionamento feito pela Maria Carolina na última reunião, de que o
13 Conselho de Habitação não seria responsável por deliberar sobre o pagamento de
14 aluguel social. A conselheira reforçou a fala de Hugo indicando que esse
15 entendimento dela ocorre devido ao fato da Lei nº 3310/2013 não abordar sobre o
16 assunto de forma direta. Hugo explica então que a questão é que o Setor de
17 Habitação faz um filtro dos pedidos e leva as demandas ao Conselho para ciência,
18 uma vez que envolve recursos do Fundo Municipal de Habitação. Leandro, no
19 momento, questiona sobre o funcionamento do fundo e se os recursos do mesmo
20 são limitados, sendo apontado por Bruno, no chat, que o recurso é 100% limitado.
21 Hugo complementou que o valor atual existente gira em torno de meio milhão de
22 reais. Ainda no chat, Leticia concorda com o posicionamento de Maria Carolina e
23 aborda o artigo 9º da Lei nº3310/2013, onde traz as atribuições do CMHIS, sendo
24 tratado nos incisos I- fiscalizar o andamento do Projeto do Aluguel Social; II- avaliar
25 os procedimentos utilizados na execução do Projeto; III- julgar em última instância,
26 os recursos das decisões que suspenderem ou extinguirem o benefício do Projeto
27 Aluguel Social, bem como das decisões que indeferirem o pedido de inclusão nos
28 pretensos beneficiários no referido Projeto. Ela complementa ainda com o Artigo 6º
29 que diz que "A gestão e execução do Projeto do Aluguel Social serão feitas através
30 da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo-lhe facultada:" Hugo aponta
31 que existem duas fontes de recurso/rubricas presentes no fundo, em que uma é
32 composta por recursos provenientes das parcelas das casas populares e a outra de
33 recursos próprios, sendo que os valores destinados aos aluguéis sociais em
34 questão sairiam desta última fonte. A conselheira Leticia então questionou se teria
35 recurso nessa rubrica de recurso próprio e se ele estaria na rubrica que tem nome
36 de Fundo, indicando que em caso afirmativo seria interessante alterar na próxima
37 elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), porque se ficar na rubrica do fundo,
38 terá que ficar passando pelo Conselho. O conselheiro Bruno expõe que o parecer é
39 apenas opinativo, e que em tese ele não se responsabilizaria sobre nossas decisões
40 e que ele estava dando ciência sobre os pedidos de aluguel social abordados. Os
41 demais conselheiros também estiveram de acordo. O conselheiro Leonides levantou

2



42 uma questão referente a obra do muro de contenção no bairro Independência de
43 que o Poder Público deveria ser responsável por ressarcir o fundo municipal de
44 habitação, diante da omissão do mesmo perante a população. Nesse sentido, o
45 presidente sugeriu o envio de ofício à gestão municipal por parte do CMHIS
46 solicitando a recuperação desses valores que serão dispensados ao pagamento de
47 aluguel social, sendo que os conselheiros se manifestaram favoráveis quanto ao
48 envio. Sem mais nada a relatar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sílvia Louzada
49 Duarte, Secretária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social -CMHIS,
50 lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os Conselheiros
51 presentes.

1) Leonides Antonio de Souza



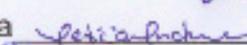
2) Hugo da Silva Nascimento

3) Sílvia Louzada Duarte



4) Maria Carolina Briosque Passamani

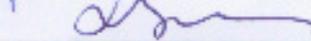
5) Leticia Maria Andreão Rocha



6) Joana Cosseti Dalfior



7) Leandro Abalada Travaglia



8) Bruno Michel Pereira

